



CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



AUTORIZAÇÃO

Estando cumpridas as formalidades previstas na Lei n.º 14.133/21 de acordo com art. 74 inc. III AUTORIZO a abertura do **PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 28/2025**, como **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 16/2025**, para a contratação de empresa especializada em treinamento/capacitação dos servidores e/ou vereadores com tema: MASTERCLASS: IA APLICADA NAS LICITAÇÕES E CONTRATOS, DE 10 A 12 DE JULHO DE 2025 EM BELO HORIZONTE.

Dê-se a publicação de acordo com a Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Guanhães, 05 de dezembro de 2025.

MAURO DA CONCEIÇÃO NEVES
Presidente da Câmara Municipal de Guanhães